



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais



CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO, DE PROVAS E DE TÍTULOS, PARA
A DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TABELIONATO E DE REGISTRO DO
ESTADO DE MINAS GERAIS
EDITAL N. 01/2007

DECISÃO

Trata-se de requerimento de juntada de título apresentado à Comissão Examinadora do Concurso Público de Ingresso, de provas e títulos, para delegação dos Serviços de Tabelionato e de Registro do Estado de Minas Gerais - Edital n. 01/2007 por José Carlos Muniz Machado, inscrição n. 288 767.

O requerente apresentou para fins de pontuação de títulos cópia autenticada de declaração de aprovação no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Barra Mansa para o cargo de Advogado, realizado em 2003; cópia autenticada de declaração de aprovação no Concurso Público da Prefeitura Municipal de São Gonçalo para o cargo de Procurador, realizado em 2003; cópia autenticada de declaração de aprovação no Concurso Público do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu para o cargo de Procurador, homologado em 01/04/2004.

É o sucinto relatório.

O item 2 do capítulo VI do mencionado Edital estabelece que "*Serão considerados os seguintes títulos: V – Aprovação em concurso público para cargos das carreiras jurídicas*" (...)

Tendo em vista a aprovação em concurso público para cargo das carreiras jurídicas, a forma de comprovação, como descrito nesse Edital, será

1.



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

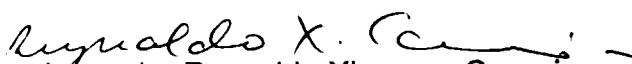


feita mediante "*original ou cópia autenticada de certidão da Entidade que tenha promovido o concurso, ou de publicação oficial, que comprove a aprovação em todas as etapas do processo seletivo*".

Foram conferidos ao requerente, portanto, nove pontos para a aprovação nos Concurso Públicos, a saber: três pontos para o cargo de Advogado da Prefeitura Municipal de Barra Mansa; três pontos para o cargo de Procurador da Prefeitura Municipal de São Gonçalo e três pontos para o cargo de Procurador do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu/RJ.

TOTAL DE PONTOS OBTIDOS PELO CANDIDATO: 9 (NOVE).

Belo Horizonte, 11 de julho de 2008.


Desembargador Reynaldo Ximenes Carneiro

Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça,
Superintendente da EJEJ e Presidente da Comissão Examinadora